

ADVOCACIA GERAL

Contrato nº PSA/14/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia

**ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - Nº PSA/14/2017

Razão Social:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON

CNPJ:

05.914.650/0001-66

Endereço:

Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.

Inscrição Estadual:

00000000255.63-7

Representante:

Fernando Tupan Coragem

CPF: 851.469.512-68**RG** 911.223 – SSP/RO**Representante:**

Tércia Marília Martins Brasil

CPF: 836.691.672-34**RG:** 693.942 SSP/RO**Resolução da Diretoria:** Resolução da Diretoria nº 16 e 121/2017

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**Nome Fantasia:** GAB DO PRESIDENTE**Endereço da Sede:** Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia –
Porto Velho – RO**CNPJ:** 04.794.681/0001-68**Representante:** Mauro de Carvalho**CPF:** 220.095.402-63**RG:** 287.641 – SSP/RO**Representante:** Arildo Lopes da Silva**CPF:** 299.056.482-91**RG:** 19593991 – SSP/RO**Resolução/Ato/Portaria de nomeação:** Resolução Normativa n. 714/2016**Fone:** (69) 3216-2819/2824**E-mail:** gabadvgeral@ale.gov.br**Código de Atividade:**

84-11-6-00

Atividade Principal:

Administração pública em geral

Vigência do CUSD:

01/09/2018 a 31/08/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal V

127/220 V

Contratada V

127/220 V

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/14/2017**, que entre si firmaram em **31 de agosto de 2018**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo final da vigência da Cláusula Quarta do Contrato nº **CONTRATO Nº PSA/253/2017**, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras pertencentes ao órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para prestação de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, pertencente ao Grupo B, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, consoante a Resolução ANEEL 414/2010, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 20/05/2017 a 20/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 01122102020620000 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho n. 2018NE1310.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2018.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem - Gerente do Dpto. de Atendimento aos Cliente
Tércia Marília Martins Brasil - Gerente de Atenção aos Clientes

Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho - Presidente - ALE/RO
Ariildo Lopes da Silva - Secretário Geral – ALE/RO

Testemunhas:

NOME: Nilson Bento Santos - CPF: 598.485.022-20

NOME: Simone Rodrigues - CPF: 675.199.382-04

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto - ALE/RO

Contrato nº PSA/253/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA - SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA CONTRATO Nº PSA/253/2017	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO SISTEMA Nº PSA/253/2017 CCER	
Razão Social: Centrais Elétricas De Rondônia S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 0000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68 RG 911.223 – SSP/RO
Representante: Tércia Marília Martins Brasil	CPF: 836.691.672-34 RG: 693.942 SSP/RO
Resolução de nomeação: Resolução da Diretoria nº 16/2017 e 121/2017	

CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO.		CNPJ: 04.794.681/0001-68
Representante: Mauro de Carvalho	CPF: 220.095.402-63	
	RG: 287.641 – SSP/RO	
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91	
	RG: 19593991 – SSP/RO	
Resolução/Ato/Portaria de nomeação: Resolução Normativa n. 714/2016		
Fone: (69) 3216-2819/2824		E-mail: gabadvgeral@ale.gov.br
Código de Atividade: 84-11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do C CER: 01/09/2018 a 31/08/2019
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	Contratada kV	
13,8	13,8	
VIGÊNCIA E MODALIDADE TARIFÁRIA		
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	
09/2018	08/2019	
Período de Testes:	Modalidade Tarifária:	
XXXXXXX	H.Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/253/2017**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Quarta do **Contrato nº PSA/253/2017**, por **mais 12 (doze) meses**, a fim de que a DISTRIBUIDORA continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, com aplicação da tarifa Horossazonal Verde, para uso exclusivo em sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) abaixo relacionada(s), necessária ao funcionamento de suas instalações para desenvolvimento da atividade da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA .

Código Único	Localização	Tensão Nominal	Tensão Contratada	Carga Autorizada pela CERON
		13,8 kV	13,8 kV	XXXkVA
0014231-0	Rua Pinheiro Machado, nº1670, Bairro São cristóvão	13,8kV	13,8kV	112,5
007399-0	Rua major Amarantes, nºs/n, Bairro Arigoloândia	13,8kV	13,8kV	500,00
0073035-1	Rua Afonso Pena, nºs/n, Bairro Centro	13,8kV	13,8kV	75,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 01122102020620000 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho n. 2018NE1310

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2018.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem - Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

Tércia Marília Martins Brasil - Gerente de Atenção aos Clientes

Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho - Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral - ALE/RO

Testemunhas:

NOME: Nilson Bento Santos - CPF: 598.485.022-20

NOME: Simone Rodrigues - CPF: 675.199.382-04

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto ALE/RO

Contrato nº PSA/253/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PSA/253/2017 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Razão Social:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON

CNPJ:

05.914.650/0001-66

Endereço:

Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.

Inscrição Estadual:

00000000255.63-7

Representante:

Fernando Tupan Coragem

CPF: 851.469.512-68

RG 911.223 – SSP/RO

Representante:

Tércia Marília Martins Brasil

CPF: 836.691.672-24

RG: 693.942 SSP/RO

Resolução da Diretoria nº 022/2017

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE

Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO.

CNPJ: 04.794.681/0001-68

Representante: Mauro de Carvalho

CPF: 220.095.402-63

RG: 287.641 – SSP/RO

Representante: Arildo Lopes da Silva

CPF: 299.056.482-91

RG: 19593991 – SSP/RO

Fone: (69) 3216-2819/2824

E-mail: gabadvgeral@ale.gov.br

Resolução/Ato/Portaria de nomeação: Resolução Normativa n. 714/2016

Código de Atividade:

84-11-6-00

Atividade Principal:

Administração pública em geral

Vigência do CUSD:

01/09/2018 a 31/08/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	Contratada kV	
13.8	13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
09/2018	08/2019	Fora de Ponta:
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
*****		H.Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 01 de setembro de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº PSA/253/2017, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: 01122102020620000 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho n. 2018NE1310

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do CONTRATO Nº PSA/253/2017, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do CONTRATO Nº PSA/253/2017 será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2018.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem - Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

Tércia Marília Martins Brasil - Gerente de Atenção aos Clientes

Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho - Presidente - ALE/RO

Arido Lopes da Silva - Secretário Geral - ALE/RO

Testemunhas:

NOME: Nilson Bento Santos - CPF: 598.485.022-20

NOME: Simone Rodrigues - CPF: 675.199.382-04

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto - ALE/RO